



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

4ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL

**EXECUÇÃO FISCAL N.º 5018186-21.2021.4.04.7107/RS**

**Exequente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR**

**Executados: INFOTEC MAGAZINE EIRELI**

**INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME**

**Destinatário: INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME**

**Valor do Débito: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos reais).**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO**

Aos 26 dias do mês de novembro de 2024, dirigi-me à Avenida Osvaldo Aranha, 122, Sala-03, Bairro Maria Goretti, em Bento Gonçalves/RS, onde, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos acima epigrafados, como garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa e demais encargos, procedi à **CONSTATAÇÃO** de que a empresa executada, destinatária do mandado, encontra-se ativa. Ato contínuo, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos (fotos anexas):**

**- 01 (uma) impressora HP 2760 W**, número de série CN39PA4J1H, que ora avalio em R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**- 01 (uma) impressora HP 2035**, número de série BRBFD2J82Y, que ora avalio em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

**- 01 (uma) impressora HP 6230**, número de série CCAF12LP046, que ora avalio em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**- 01 (uma) impressora multifuncional EPSON L3250**, número de série XAABK25674, que ora avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**- 01 (uma) placa de video GALAX RTX 3050**, número de série 0710047805, que ora avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**- 01 (uma) placa de video GALAX RTX 3050**, número de série 0710047733, que ora avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- 01 (um) notebook ASUS SONYMASTER 4GB, número de série S6NOB602193326C, que ora avalio em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

- 01 (um) notebook ASUS SONYMASTER 4GB, número de série S6NOB6021869265, que ora avalio em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**OBS:** Diante da negativa em receber este Oficial e, por corolário lógico, de aceitar o encargo, conforme certidão lavrada em anexo, deixo de nomear depositária a representante legal da executada INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI – ME, **Sra. Inez Beatriz Warpechowski Pawlowski, CPF 772.975.390-15**, e subscrêvo-me, submetendo à apreciação judicial.



**Alexandre Hübner Prado**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal